



PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 15 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SIDNEY FRANÇA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3 LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

2.3.1. **Projeto de Lei n.º 023/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 17ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 322.299,29 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências. (Readequação de elementos de despesa não previstos quando a elaboração do Projeto de Crédito Especial 009/2019, condizente ao Termo de Fomento n.º 09/2018 e 10/2018, celebrado entre a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA e o Município de Medianeira, com o objetivo de implementação de ação conjunta para oferta de escolarização e atendimento educacional especializado).

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 052/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre os convênios firmados com a Itaipu Binacional nos exercícios de 2018 e 2019: a) relatório dos convênios firmados em 2018, em execução e/ou concluídos, contendo planilha de aplicação dos recursos; b) relatório dos convênios firmados em 2019, contendo prazos para execução e planilhas de aplicação dos recursos; c) relatório dos convênios em análise para serem firmados ainda em 2019; d) cópias dos convênios e planilhas anexas dos exercícios de 2018 e 2019. JUSTIFICATIVA:- Solicitamos estas informações a pedido do Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, que solicitou as mesmas para que possa discutir estes assuntos diretamente com as pastas responsáveis no atual Governo Federal, bem como, para tornar estas informações de conhecimento do Poder Legislativo e da população Medianeirense, atendendo aos princípios da publicidade nos atos públicos, levando ao



conhecimento de todos os interessados os valores viabilizados pela Administração Municipal através destes convênios e quais obras foram executadas.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 053/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise pela Divisão de Infraestrutura Urbana, para realizar o isolamento e controle do acesso de pessoas à quadra nº 20, na intersecção da Avenida Primo Tacca e Rua Campos Verdes, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados através do Ofício nº 430/2018, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 116/2018, oportunidade em que requeríamos uma solução para o isolamento da referida área, que não havia projeto nesse sentido, mas que seria realizada análise pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para tentar amenizar as situações específicas do local. Passados vários meses constatamos que nenhuma obra foi realizada, e os moradores continuam receosos e com medo, uma vez que indivíduos continuam utilizando a referida área para uso de entorpecentes. Diante do exposto, requeremos que nos seja informado se o setor competente da municipalidade tem previsão de realizar o isolamento da quadra nº 20, atendendo aos anseios dos moradores locais, ofertando maior segurança e comodidade a todos.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 054/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado para quando está prevista a realização de novo processo licitatório visando a pavimentação da Rua Lígia Fogassa, no trecho entre a Rua Pará e a Avenida 24 de Outubro, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Esta via possui considerável fluxo de veículos e pedestres, sendo uma das principais vias de acesso à BR-277 e a trincheira que dá acesso aos Bairros Jardim Irene e Frimesa, além de estar localizado no referido trecho o Centro Municipal de Educação Infantil Rose Mary Pelissary. Em 2018 foi assinado o Contrato nº 114/2018, com a empresa SBR Construções Civas Eireli, que tinha como objeto a execução de obras de recape asfáltico, entre outras vias, na Rua Lígia Fogassa, entre a Rua Pará e Avenida 24 de Outubro. Na Edição nº 1725, de 15 de fevereiro de 2019, do Diário Oficial do Município, foi publicada a rescisão parcial do Contrato nº 114/2018, informando que parte das obras, incluindo o referido trecho da Rua Lígia Fogassa, havia sido rescindidos por motivos de descumprimento contratual. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado para quando está prevista a realização de novo processo licitatório tendo por objeto a execução desta importante obra, que levara maior comodidade e segurança à população local.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 055/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Washington Lee Abe (Coronel Lee), solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através do Governo do Estado, dois Playgrounds para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Usuários das academias ao ar livre instaladas no Município nos questionam sobre a falta de espaços dedicados às crianças nos Bairros, o que permitiria a prática de atividades físicas e recreativas em família. Segundo tem anunciado é objetivo do Governo do Estado, e estão sendo desenvolvidos programas neste sentido, possibilitar a instalação de estruturas apropriadas à realização de atividades físicas e recreativas, para adultos e crianças em praças públicas, no maior número possível de Municípios. Destacamos que Playgrounds bem estruturados, além de possibilitar



às crianças que desfrutam de momentos de lazer, auxiliam no desenvolvimento de habilidades relacionadas a resolução de problemas, tomada de decisões, negociação e a expressarem-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, elas desenvolvem além das capacidades físicas, as suas competências emocionais e sociais. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência no atendimento desta solicitação.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 056/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se está na programação da Divisão de Obras, para o exercício de 2019, a instalação de corrimão e telhado na rampa que liga Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto ao Ginásio de Esportes construído em anexo, no Bairro Condá. **JUSTIFICATIVA:-** Através do Ofício nº 242/2018, de 11 de junho de 2018, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 073/2018, fomos informados que a obra do Ginásio de Esportes estava em fase final de conclusão e que o Município não poderia realizar qualquer alteração no projeto original, mas que assim que este processo fosse concluído, seria possível viabilizar um estudo, através de arquitetos, para a implantação do acesso coberto, visto que era de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação a necessidade do mesmo. Através do Ofício nº 453/2018, de 09 de outubro de 2018, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 131/2018, nos foi informado que estava em processo licitatório a aquisição e instalação de corrimões na rampa de acesso entre a escola e o ginásio. Até o presente momento nenhuma destas obras foi realizada, motivos pelos quais solicitamos novas informações da Administração Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 057/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado qual a data prevista para o lançamento do Edital de Licitação tendo como objeto a construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Ângelo Darolt, no Bairro Condá. **JUSTIFICATIVA:-** A construção desta quadra coberta é aguardada há anos por Pais, Professores e alunos da Escola, pois irá possibilitar a realização de atividades esportivas e recreativas independentemente das condições climáticas, beneficiando alunos e Professores. Esta reivindicação foi encaminhada ao Deputado Federal, Senhor Sergio Souza, que recentemente nos informou que através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE será disponibilizado ao Município o montante de R\$ 641.785,48 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinados à construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Ângelo Darolt, e que esses recursos já foram parcialmente empenhados, com a liberação de 15% do valor. Como até o momento não foi publicado o Edital de Licitação, solicitamos que a administração Municipal nos informe qual a data prevista.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 012/2019, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instrumento de planejamento com objetivos de estabelecer ações para a universalização do saneamento básico, através da ampliação progressiva do acesso a todos os usuários do Município.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 8. Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que institui a Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. Indicação nº 038/2019, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a substituição da vegetação arbórea e a manutenção dos passeios públicos na Rua Riachuelo, entre a Avenida João XXIII e a Rua Sergipe; na Avenida João XXIII, entre as Ruas Riachuelo e Rio Grande do Norte; e na Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas Sergipe e Riachuelo, na região central, no entorno das Secretarias de Agricultura e Obras do Município. JUSTIFICATIVA:- No local existem arvores de grande porte que têm sido as principais responsáveis pelos estragos no pavimento das calçadas, além de alcançarem a rede elétrica, gerando danos e necessitando de podas constantes. As calçadas são caminhos de uso público, destinadas a garantir o trânsito seguro pelas vias do Município, devendo ser mantidas em boas condições de conservação. A realização de manutenção dos passeios, sem a substituição das árvores resultaria em desperdício de recursos, pois em pouco tempo as calçadas estariam novamente danificadas, devendo, portanto, serem plantadas árvores adequadas a perímetros urbanos, que não gerem danos às calçadas e não cresçam demasiadamente.

ITEM 10. Indicação nº 039/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos sobre a inclusão, durante as audiências públicas de revisão do Plano Diretor, de discussão sobre a possibilidade de o Município oferecer, aos Empreendedores Imobiliários de Obras de Edificação com metragens superiores a 750,00m², a concessão de Licença de Construção desacompanhada de Projeto de Instalação de Proteção e Combate a Incêndio aprovada previamente pelo Corpo de Bombeiros. JUSTIFICATIVA:- Atualmente obras com metragens inferiores a 750,00m² já estão dispensadas desta exigência. Ocorre, porém, que dado a falta de efetivo do Corpo de Bombeiros para as análises preliminares, muitos projetos de edificação permanecem paralisados deixando de gerar empregos e renda. O mais adequado seria a exigência da aprovação antes da concessão do habite-se, devendo, na fase de liberação de Licença de Construção, os Empreendedores firmarem termo de responsabilidade e ciência que a falta de aprovação à posterior poderá ensejar a impossibilidade da concessão deste documento além da aplicação de outras sanções administrativas.

ITEM 11. Indicação nº 040/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando que o Loteamento Parque Jardim das Flores, seja incluso na rota do Transporte Coletivo Municipal. JUSTIFICATIVA:- Mais de trezentas famílias se mudaram recentemente para este loteamento, que está localizado em uma região bastante afastada da área central do Município. A maior parte das famílias não possui veículo próprio, dependendo prioritariamente do transporte coletivo. Atualmente as rotas ainda não foram ajustadas e os moradores precisam se deslocar consideráveis distâncias até os pontos de parada dos ônibus no Bairro Jardim Irene. Munícipes tem solicitado esta inclusão, que levará maior comodidade a população local.



ITEM 12. **Indicação nº 041/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a regularização e pavimentação da Avenida João XXIII, entre as Ruas Jaime Canet e Sebastião Bonatto. JUSTIFICATIVA:- Ao analisarmos o mapa do Município, disponível no site da Prefeitura, percebemos que o referido trecho não é oficialmente aberto como avenida, mas moradores da região já o utilizam há anos, e o Poder Executivo não fechou ou sinalizou informando que este seria um caminho irregular. Atualmente a população local solicita a regularização e pavimentação deste trecho, levando maior comodidade a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 042/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias na estrada principal da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora, entre o Aterro Sanitário e a estrada principal da Comunidade da Linha Sol e Ouro. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada não recebe manutenção há anos, possuindo buracos e imperfeições que a tornam praticamente intransitável, além de não escoar adequadamente a água das chuvas, formando grandes poças nos dias chuvosos, que potencializam o risco de acidentes, principalmente com veículos pesados. Diante do exposto, indicamos a realização de melhorias, que iram atender as reivindicações da população local, e ofertar maior segurança e comodidade a todos que transitam pelo referido trecho.

ITEM 14. **Indicação nº 043/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinada ao setor competente a demarcação de faixas para pedestres na interseção das Ruas Santa Catarina e Rio Branco. JUSTIFICATIVA:- As faixas para pedestres, além de sua função básica, funcionam como uma ferramenta no trânsito, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias e contribuindo para a redução da velocidade no local, levando maior segurança para o trânsito nas cidades. O referido local possui intenso fluxo de veículos e pedestres, motivo pelo qual, solicitamos que as faixas sejam demarcadas em todos os sentidos.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de abril de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário